



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR



RESOLUÇÃO Nº 136, DE 15 DE FEVEREIRO 2023. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 49ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 15/02/2023, a necessidade de aprovação da criação de cargo e vagas do profissional Office Boy.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do seguinte cargo e respectivas vagas no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião: Office Boy – 02 vagas.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de fevereiro de 2023.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador